



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Nova Viçosa

1

Segunda-feira • 13 de Abril de 2020 • Ano • Nº 3420

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Nova Viçosa publica:

- **Adjudicação da Dispensa de Licitação Nº 132/2020 Vinculado ao Processo Administrativo Nº 487/2018** - Banco do Brasil S.A., Sociedade de Economia Mista.
- **Ratificação da Dispensa de Licitação Nº 132/2020 Vinculado ao Processo Administrativo Nº 788/2020** - Banco do Brasil S.A., Sociedade de Economia Mista.
- **Homologação da Dispensa de Licitação Nº 132/2020 Vinculado ao Processo Administrativo Nº 788/2020** - Banco do Brasil S.A., Sociedade de Economia Mista.
- **Extrato do Contrato Nº 3012/2020 Referente ao Processo Administrativo Nº 788/2020 e Vinculado a Dispensa de Licitação Nº 132/2020** - Banco do Brasil S.A., Sociedade de Economia Mista.

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

#### **Imprensa Oficial do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



## ***Dispensas de Licitações***



### **ADJUDICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 132/2020 VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 487/2018**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE NOVA VIÇOSA, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93, com as modificações introduzidas pelas Leis nº 8.883/94 e nº 9.648/98, ante a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 104/2018 – **ADJUDICA** o objeto utilização pelo **MUNICÍPIO** de sistema eletrônico de licitações disponibilizado pelo **BANCO**, doravante denominado **Licitações-e**, que possibilita realizar, por intermédio da Internet, processos licitatórios eletrônicos para a aquisição de bens e serviços comuns, em favor da Empresa: **Banco do Brasil S.A., Sociedade de Economia Mista, com sede no Setor Bancário Sul, Bloco C, lote 32, 24º andar, Brasília, Distrito Federal, inscrito no CNPJ/MF sob o número 00.000.000/0001-91, neste ato representado pelo Sr. Rondiney Silva Ferreira, brasileiro, solteiro, bancário, CPF nº 053.250.476-39 e RG nº 2083215 SSP-DF, Gerente Geral – Agência Posto da Mata, prefixo 3754, doravante denominado BANCO. O pagamento deverá** O **MUNICÍPIO** ressarcirá mensalmente o **BANCO** das despesas e custos pela disponibilização da tecnologia da informação, os seguintes valores: R\$ 222,51 (duzentos e vinte e dois reais e cinquenta e um centavos) por processo licitatório aberto no **Licitações-e**, acrescido de R\$ 11,77 (onze reais e setenta e sete centavos) por lote que tenha alcançado sua situação final.

Nova Viçosa – Bahia, a partir do dia 06 de abril de 2020.

Comissão de Licitação Decreto Nº 867/2020.

Claudia O.C Moreira  
Presidente

Iana Patricia Trajano da Silva  
Secretária

Roseane Nascimento dos Santos  
Membro

---

Endereço: Av. Oceânica, 2994, – Abrolhos I Nova Viçosa - BA, 45920-000  
Fone: 733208-1124 E-mail: gabinetedoprefeito@novavicosas.ba.gov.br - nº CNPJ: 13.761.531/0001-49



**RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 132/2020  
VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 788/2020**

O Prefeito Municipal de Nova Viçosa – Bahia, no uso da competência que lhe outorga o art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, **RATIFICA** o Ato da Dispensa de Licitação nº 132/2020, conforme Ata da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico, emitido pela Assessoria Jurídica do Município, que logo após, manifestou-se a Comissão de Licitação, no uso da competência que lhe outorga o art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, para o objeto da contratação em favor da Empresa: **Banco do Brasil S.A., Sociedade de Economia Mista, com sede no Setor Bancário Sul, Bloco C, lote 32, 24º andar, Brasília, Distrito Federal, inscrito no CNPJ/MF sob o número 00.000.000/0001-91, neste ato representado pelo Sr. Rondiney Silva Ferreira, brasileiro, solteiro, bancário, CPF nº 053.250.476-39 e RG nº 2083215 SSP-DF, Gerente Geral – Agência Posto da Mata, prefixo 3754, doravante denominado BANCO.** objeto utilização pelo **MUNICÍPIO** de sistema eletrônico de licitações disponibilizado pelo **BANCO**, doravante denominado **Licitações-e**, que possibilita realizar, por intermédio da Internet, processos licitatórios eletrônicos para a aquisição de bens e serviços comuns. **O pagamento deverá O MUNICÍPIO** ressarcir mensalmente o **BANCO** das despesas e custos pela disponibilização da tecnologia da informação, os seguintes valores: R\$ 222,51 (duzentos e vinte e dois reais e cinquenta e um centavos) por processo licitatório aberto no **Licitações-e**, acrescido de R\$ 11,77 (onze reais e setenta e sete centavos) por lote que tenha alcançado sua situação final.

Nova Viçosa – Bahia, a partir do dia 06 de abril de 2020.

**MANOEL COSTA ALMEIDA  
PREFEITO MUNICIPAL**

Endereço: Av. Oceânica, 2994, – Abrolhos I Nova Viçosa - BA, 45920-000  
Fone: 733208-1124 E-mail: gabinetedoprefeito@novavicosaba.gov.br - nº CNPJ: 13.761.531/0001-49



**HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 132/2020  
VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 788/2020**

**HOMOLOGO** o Processo Administrativo nº **788/2020**, vinculado a Dispensa de Licitação nº 132/2020, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais e determino a contratação em favor da Empresa: **Banco do Brasil S.A., Sociedade de Economia Mista, com sede no Setor Bancário Sul, Bloco C, lote 32, 24º andar, Brasília, Distrito Federal, inscrito no CNPJ/MF sob o número 00.000.000/0001-91, neste ato representado pelo Sr. Rondiney Silva Ferreira, brasileiro, solteiro, bancário, CPF nº 053.250.476-39 e RG nº 2083215 SSP-DF, Gerente Geral – Agência Posto da Mata, prefixo 3754, doravante denominado BANCO.** objeto utilização pelo **MUNICÍPIO** de sistema eletrônico de licitações disponibilizado pelo **BANCO**, doravante denominado **Licitações-e**, que possibilita realizar, por intermédio da Internet, processos licitatórios eletrônicos para a aquisição de bens e serviços comuns. **O pagamento deverá O MUNICÍPIO** ressarcir mensalmente o **BANCO** das despesas e custos pela disponibilização da tecnologia da informação, os seguintes valores: R\$ 222,51 (duzentos e vinte e dois reais e cinquenta e um centavos) por processo licitatório aberto no **Licitações-e**, acrescido de R\$ 11,77 (onze reais e setenta e sete centavos) por lote que tenha alcançado sua situação final.

Nova Viçosa – Bahia, a partir do dia 06 de abril de 2020.

**MANOEL COSTA ALMEIDA  
PREFEITURA MUNICIPAL**



**EXTRATO DO CONTRATO Nº 3012/2020 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 788/2020 E VINCULADO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 132/2020**

**CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE NOVA VIÇOSA, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Oceânica, 2994, Bairro Abrolhos, Nova Viçosa, Bahia, CEP 45.920-000, inscrito no CNPJ sob o nº 13.761.531/0001-49, neste ato representada pelo Prefeito Municipal o Sr. Manoel Costa Almeida, brasileiro, CPF nº 050.967.745-20, RG 01.624.960-79, residente a Rua São Benedito nº 255, Centro, Posto da Mata distrito de Nova Viçosa- BA.

**CONTRATADO:** Banco do Brasil S.A., Sociedade de Economia Mista, com sede no Setor Bancário Sul, Bloco C, lote 32, 24º andar, Brasília, Distrito Federal, inscrito no CNPJ/MF sob o número 00.000.000/0001-91, neste ato representado pelo Sr. Rondiney Silva Ferreira, brasileiro, solteiro, bancário, CPF nº 053.250.476-39 e RG nº 2083215 SSP-DF, Gerente Geral – Agência Posto da Mata, prefixo 3754, doravante denominado BANCO

**OBJETO:** objeto utilização pelo **MUNICÍPIO** de sistema eletrônico de licitações disponibilizado pelo **BANCO**, doravante denominado **Licitações-e**, que possibilita realizar, por intermédio da Internet, processos licitatórios eletrônicos para a aquisição de bens e serviços comuns

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

<b>Poder</b>	<b>2</b>	<b>Executivo</b>
<b>Órgão</b>	<b>2</b>	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VIÇOSA</b>
<b>Secretaria</b>	<b>204</b>	<b>Secretaria municipal de Administração</b>
<b>Unidade</b>	<b>20401</b>	<b>Secretaria Municipal de Administração</b>
<b>Atividade</b>	<b>2.009</b>	<b>Gestão das Atividades da Secretaria Municipal da Administração</b>
<b>Elemento</b>	<b>3390.39.00</b>	<b>Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica</b>
<b>Fonte</b>	<b>00</b>	Recursos Ordinários

**VALOR DO CONTRATO:** O pagamento deverá O **MUNICÍPIO** ressarcir mensalmente o **BANCO** das despesas e custos pela disponibilização da tecnologia da informação, os seguintes valores: R\$ 222,51 (duzentos e vinte e dois reais e cinquenta e um centavos) por processo licitatório aberto no **Licitações-e**, acrescido de R\$ 11,77 (onze reais e setenta e sete centavos) por lote que tenha alcançado sua situação final.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 06/04/2020 A 31/12/2020

**MANOEL COSTA ALMEIDA - PREFEITO MUNICIPAL**

**RONDINEY SILVA FERREIRA - BANCO DO BRASIL S.A., SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA**